Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 01 ,DE 2017 AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 180, DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/12/17
Protocolo

Emenda modificativa e substitutiva.

Modifica o caput do art. 1º do Anteprojeto de Lei nº 180, de 2017 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Esta lei altera o Inciso I e revoga os Incisos II e III do art. 3º da Lei Municipal nº 6.705, de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação":

"I – infraestrutura aeroportuária";

"II – (revogado)";

"III – (revogado)".

Substitui a expressão "art. 11" pela expressão "art. 3º".

É a emenda. Sala da Comissão de Justiça e Redação.
Em 20 de dezembro de 2017.

Damasceno Junior
Vereador/PSDC/Presidente

Fernando Hallberg
Vereador/PPL/Membro

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificativa,

A proposta legislativa em apreço tem a finalidade de efetuar correções de técnica legislativa, uma vez que na forma original apresentada encontra-se irregular. Porém, sem alterar o conteúdo da presente proposta de lei encaminhada pelo Poder Executivo Municipal.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA